

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

## **DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS**

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

## **PORTARIA N° 111/2020**

**DATA: 03** de Fevereiro de 2020.

**SÚMULA:** Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses a Sr<sup>a</sup>. **CLEUZA ROSA DA SILVA CABRERIZO e** dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

## **RESOLVE:**

Art.1° - Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses a Srª. Cleuza Rosa da Silva Cabrerizo portador do RG n° 43767160 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 615.528.369.91, no cargo de Manutenção da Infraestrutura Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação,

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 03 de Fevereiro de 2020.

ALTAMIR KÜRTEN Prefeito Municipal

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE CUMPRE- SE